

PORTARIA Nº 040/2016, de 17 de outubro de 2016.

Estabelece procedimentos administrativos e financeiros relativos ao feriado do servidor público, dia 28 de outubro de 2016, a serem observados pelo CREF13/BA-SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40, V, do Estatuto do CREF13/BA-SE:

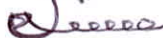
CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao feriado do servidor público do dia 28 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente no dia 28 de outubro de 2016.

Parágrafo Único: No dia 28 de outubro de 2016 todas as atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas.

Salvador, 17 de outubro de 2016.



Paulo César Vieira Lima
Presidente CREF13/BA-SE
CREF 000481-G/BA